



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

9 de janeiro de 2026 - Edição nº 694

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 02/2026: "Dispõe sobre a exoneração da Gerência de Apoio e Fiscalização de Contratos e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 8F2FA6A1A8-71CA342978-C29920EF21-B11AF03086 | Edição: 694



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO N° 02/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração da Gerência de Apoio e Fiscalização de Contratos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a ESTHER EVANGELISTA VIERIA, portadora da Cédula de Identidade de nº 1506169295 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o 075.997.365-22 do cargo de Gerência de Apoio e Fiscalização de Contratos, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 08 de janeiro de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 8F2FA6A1A8-71CA342978-C29920EF21-B11AF03086 | Edição: 694